



**LEI MUNICIPAL Nº 1.588, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA OSAEL CHAVES**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua "E", do Conjunto Habitacional Pio Afonso Chaves, Bairro Macena, iniciada na Rua Projetada 01, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção Sul a BR-437, paralela com a Rua André Moreira, nesta Cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de dezembro de 2016.

*José Manoel de Moura*  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*

